



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Setor de Formação Continuada de Professores
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br



Relatório nº 2/2025/REDEUFU/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.089678/2024-05

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL PROEXC Nº 01/2025
"EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS/PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO:
CENTRO COLABORADORES DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS - CECAMPE-UFU"

No período de 15/01/2025 a 10/02/2025 foram recebidas 6 (seis) inscrições para a área 1 e 4 (quatro) inscrições para a área 2, via e-mail (sec.cecampeufu@proex.ufu.br), para o Processo Seletivo do Edital PROEXC nº 01/2025.

No período de 11 a 13/02/2025 foi realizada a Primeira fase do processo de seleção com a análise documental, conforme item 6.1.1. do edital.

Nesta etapa, 2 (duas) inscrições da **área 2** foram desclassificadas conforme a seguir:

DESCCLASSIFICADOS	
CPF do/a candidato/a	Justificativa
032.***.***-18	Desclassificado. Descumpriu itens 5.3.2 e 5.3.3 (documento pessoal ilegível); 5.3.10.1 e 5.3.10.2 (Anexo 4 não foi encaminhado em único arquivo); 5.3.10.4.1 (não encaminhou os documentos em arquivo único). 5.7. e 5.11. O/A candidato/a que preencher de modo manual as documentações exigidas para a inscrição, assim como o/a candidato/a que não apresentar toda a documentação requerida para inscrição será desclassificado/a no processo regulado pelo presente Edital. (não encaminhou a Carta de Intenções).
005.***.***-05	Desclassificado. Descumpriu itens 3.1.4. e 5.3.8. Ter disponibilidade de 32 horas semanais para realização das atividades - ANEXO 2. (não comprovou disponibilidade mínima de carga horária).

De 14 a 17/02/2025 ocorreram as avaliações da Segunda fase do Processo de Seleção, conforme a seguir:

a) Análise do Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo, conforme item 6.5.1.:

ÁREA 1		
CPF do/a candidato/a	Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo	Observações - Anexo 4
801.***.***-91	34,0	
068.***.***-60	30,0	Item 5. Não comprovou a função como coordenadora da atividade de extensão
095.***.***-18	54,0	Item 5. Não comprovou a função como coordenador da atividade de extensão (pg.24)

081.***.***-66	20,0	Item 4. Não comprova atuação como gestor na área de educação
178.***.***-19	15,0	Item 4. Não comprova o término da atuação como gestora. Item 5. Não comprovou a função como coordenadora de atividade de extensão
435.***.***-34	72,0	Item 5. Não comprovou a função como coordenadora da atividade de extensão (pgs. 18 a 28)
ÁREA 2		
CPF do/a candidato/a	Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo	Observações - Anexo 4
966.***.***-04	27,0	
054.***.***-35	24,0	Item 5. Não comprovou a função como coordenadora da atividade de extensão

b) Análise da Carta de Intenções, conforme item 6.5.2. do edital:

ÁREA 1				
CPF do/a candidato/a	Contribuições para o desempenho das ações do CECAMPE	Compreensão da filosofia do Programa CECAMPE	Coesão e coerência gramatical	Nota total
801.***.***-91	9,0	4,5	4,0	17,5
068.***.***-60	7,0	1,5	4,0	12,5
095.***.***-18	8,0	4,5	5,0	17,5
081.***.***-66	5,0	1,0	4,0	10,0
178.***.***-19	9,0	5,0	5,0	19,0
435.***.***-34	10,0	5,0	5,0	20,0
ÁREA 2				
CPF do/a candidato/a	Contribuições para o desempenho das ações do CECAMPE	Compreensão da filosofia do Programa CECAMPE	Coesão e coerência gramatical	Nota Total
966.***.***-04	4,5	1,0	4,5	10,0
054.***.***-35	9,0	4,0	4,5	17,5

Após as análises da segunda fase do processo de seleção, as notas das avaliações foram distribuídas conforme a seguir:

ÁREA 1			
CPF do/a candidato/a	Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo	Nota Carta de Intenções	Nota Total

801.***.***-91	34,0	17,5	51,5
068.***.***-60	30,0	12,5	42,5
095.***.***-18	54,0	17,5	71,5
081.***.***-66	20,0	10,0	30,0
178.***.***-19	15,0	19,0	34,0
435.***.***-34	72,0	20,0	92,0
ÁREA 2			
CPF do/a candidato/a	Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo	Nota Carta de Intenções	Nota Total
966.***.***-04	27,0	10,0	37,0
054.***.***-35	24,0	17,5	41,5

Foi recebido um pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Edital e após análise da Comissão foi respondido conforme a seguir:

RESPOSTA AO RECURSO	
CPF do/a candidato/a	Justificativa
068.***.***-60	RECURSO INDEFERIDO. Conforme item 5.10. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

Dessa forma, segue a classificação dos(as) candidatos(as) com o Resultado Final do Edital PROEXC nº 01/2025:

RESULTADO FINAL

ÁREA 1				
Classificação	CPF do/a candidato/a	Nota Total	Candidato/a a vaga PPI	Situação
1	435.***.***-34	92,0	Sim	Selecionado/a
2	095.***.***-18	71,5	Não	Cadastro de Reserva
3	801.***.***-91	51,5	Não	Cadastro de Reserva
4	068.***.***-60	42,5	Sim	Cadastro de Reserva
5	178.***.***-19	34,0	Sim	Cadastro de Reserva
6	081.***.***-66	30,0	Não	Cadastro de Reserva
ÁREA 2				
Classificação	CPF	Nota Total	Candidato/a a vaga PPI	Situação
1	054.***.***-35	41,5	Sim	Selecionado/a
2	966.***.***-04	37,0	Sim	Cadastro de Reserva

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib
Coordenação Institucional CECAMPE SUDESTE/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6119814** e o código CRC **0F4E3741**.